



DECRETO Nº 23/2006
DE 14/06/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 341/2006 de 14/06/2006,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento para o exercício de 2006 do Município de Corumbataí do Sul, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$: 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais), destinado a ocorrer com despesas classificadas na atividade e nos elementos a seguir discriminados:

03 – ADMINISTRAÇÃO

03.007 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

03.007.27.813.0044.2.056 – Manutenção e Encargos do Programa Segundo Tempo

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica..... 1.440,00

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS..... 2.880,00

Fonte: 31735 – ME/Programa Segundo Tempo – Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica..... 14.400,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO

03.002.28.846.0049.2.007 – Contribuições ao PASEP

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS..... 4.320,00

03.007 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

03.007.27.813.0044.2.056 – Manutenção e Encargos do Programa Segundo Tempo

Fonte: 31735 – ME/Programa Segundo Tempo – Exercício Corrente

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Física..... 14.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul, 14 de Junho de 2006.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal